ordem feito findo e acabado
houverão [illegible] fez este ter-
mo em que com o mesmo Juiz
assignarão os Partidores eu
Pedro [illegible] de [illegible]
Escrivão que o escrevi

[illegible] Fran.co [illegible]
[illegible] de [illegible]

Pagamento feito ao herdeiro
José Pedro Rangel filho da fi-
nada Maria de [illegible] legitima
[illegible] na quantia de
trinta e nove mil quinhentos
e vinte e seis reis que dá a — 39$526
margem em forma como se-
gue

Haverá em dinheiro do Ca-
sal [illegible] Joaquim Car-
doso Rangel que devia
[illegible] pagamento a
quantia de trinta e quatro mil
nove centos quarenta e seis reis — 34$946
que dá a margem em forma

Haverá [illegible] em dinhei-
ro [illegible] que em poder
[illegible] existe produto [illegible]
[illegible] Maria [illegible]
[illegible] a quantia de dous mil
quinhentos e oitenta reis que — 2$580
dá a margem em forma de que

E desta forma houverão
elles ditos Juiz e Partidores es-
te pagamento por
bem feito findo e acabado [illegible]